

PORTARIA Nº. 011/2022

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessada: ROSANA DE PAULA GABRIEL GUIMARÃES

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A segurada obteve judicialmente (processo nº 0000109-84.2021.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o apostilamento da promoção horizontal.

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria especial da segurada ROSANA DE PAULA GABRIEL GUIMARÃES, que passará a ser de R\$ 2.262,56 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 20 de Dezembro de 2022.



MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente